



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTEARIA Nº 622, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

R E T I F I C A R a Portaria nº 590, de 22 de agosto de 2008, ref. à dispensa do servidor **JAYME MONTEIRO CAVALCANTI DE ARRUDA**, Mat 1084, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante, para que se considere os efeitos da referida dispensa a partir de 27 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Baptista de Almeida Filho", is overlaid on a large, roughly oval-shaped, hand-drawn circle.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE